



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303 E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 036/2017

Processo n.º: 147 – PEM 01/2017

Assunto: Lei Orgânica Municipal

P A R E C E R

A Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2017, de iniciativa do Prefeito Municipal, visa alterar a redação do *caput* e dos incisos I, II e III do artigo 102-A da Lei Orgânica do Município de Montenegro, objetivando alterar os prazos de encaminhamento pelos Poderes Executivo e Legislativo dos instrumentos de planejamento orçamentário e gestão pública instituídos pela Constituição Federal, a saber, o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A mensagem justificativa informa que os prazos atualmente previstos no referido artigo da Lei Orgânica inviabilizam a remessa da LDO por parte da Administração Municipal para apreciação desta Casa Legislativa, uma vez que o prazo para remessa do PPA pelo Poder Legislativo para sanção do Prefeito Municipal coincide com o dia em que o Chefe do Poder Executivo deve encaminhar a LDO para a Câmara de Vereadores. Ressalta que isso impediria o cumprimento do princípio da transparência e da participação popular no processo de discussão e elaboração dos planos de governo. Ademais, destaca que o PPA exibe os programas para o quadriênio seguinte a sua elaboração, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas a serem perseguidas por quatro anos, devendo necessariamente ser levado em consideração quanto da elaboração da LDO e da LOA, razão pela qual se propõe a alteração dos prazos ora vigentes.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 09 de maio de 2017.

Ver. Cristiano Von R. Braatz – PMDB
1º Secretário

Ver. Neri de Mello Pena - PTB
Presidente

Ver^a. Rosemari Almeida
PSB

Ver^a. Josi Paz
PP

Ver. Joel Kerber
PP

ALS